



## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº .../2024

PROCESSO Nº .. /2024

ART. 74, INC. I e III, c/c INC. XVIII DO ART. 6º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. Justificativa para a necessidade da contratação e os objetivos a serem alcançados:

A Nova Lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133/2021, que entrou em vigor recentemente, impõe uma série de novos normativos, bem como novos regramentos na temática das contratações públicas.

Assim, para maior segurança jurídica dos atos referentes a todas as contratações deste CIVAP faz-se necessário o suporte de empresa especializada na disponibilização de ferramenta de personalização, implantação e manutenção de plataforma tecnológica integrada de construção inteligente de documentos necessários às contratações de bens, serviços e obras.

#### 2. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

Por se tratar de solução que se resume a uma ferramenta, una e indivisível, pode-se afirmar ser inviável o parcelamento da solução a ser contratada.

#### 3. Da Fundamentação legal da contratação e Instrumento de Contrato:

a) A contratação será regida pela combinação do inciso XVIII do art. 6º, com os I e III do art. 74, ambos da Lei 14133/2021.

b) A singularidade, condição indispensável para sua caracterização, resta comprovada nos documentos de exclusividade da contratada no fornecimento da ferramenta objeto da contratação é comprovada (documentos anexados):

i) CERTIDÃO Nº 240604/41.852, expedida pela ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE, certificando que a pretensa contratada VIVA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA LTDA., “é a única desenvolvedora e detentora dos direitos autorais e de comercialização, autorizada a comercializar em todo o território nacional ao programa para computador abaixo listado:

- Sistema de Construção Inteligente de Termos de Referência e Outros Documentos da Lei 14133;

ii) Certificado de Registro de Programa de Computador - Processo Nº BR512024001761-5, expedido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial, certificando o registro de programa de computador, válido por 50 anos a partir de 1º de janeiro subsequente à data de 25/01/2022, em conformidade com o §2º, art. 2º da Lei 9.609, de 19 de fevereiro de 1998, Título: Sistema de Construção Inteligente de Termos de Referência e Outros Documentos da Lei 14133, em nome da empresa VIVA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA LTDA.

c) O órgão de assessoramento jurídico do CIVAP se manifestou favorável à contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme documento apensado ao processo referenciado.

#### 4. OBJETIVO

4.1. O presente Termo tem por objetivo a contratação de empresa especializada para o fornecimento de plataforma especializada com personalização, implantação e manutenção tecnológica integrada para construção inteligente de Termos de Referência conforme dispositivos da Lei nº 14.133/2021, incluindo acervo documental e apoiada por aprendizado de máquina, big data e algoritmo de recomendação com Inteligência Artificial embarcada, para atender usuários do CIVAP, conforme especificações abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO SERVIÇOS  | QTD | UND | QTD USUÁRIOS | VALOR UNIT/MÊS | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL   |
|------|---|-----|-----|--------------|----------------|--------------|---------------|
| 1    | Plataforma tecnológica integrada de construção inteligente de termos de referência conforme | 12  | Mês | 10           | R\$ 347,00     | R\$ 3.470,00 | R\$ 41.640,00 |

|              |  |   |    |    |          |          |                      |
|--------------|--|---|----|----|----------|----------|----------------------|
|              | <p>dispositivos da lei 14.133/21, incluindo acervo documental apoiado por aprendizado de máquina, big data e algoritmo de recomendação com inteligência artificial embarcada, com módulos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Painel de Controle</li> <li>b) Motor de inteligência artificial</li> <li>c) Estudo Técnico Preliminar</li> <li>d) Pregão Eletrônico</li> <li>e) Pregão Presencial</li> <li>f) Concorrência</li> <li>g) Dispensa de Licitação com documentos complementares</li> <li>h) Inexigibilidade com documentos complementares</li> <li>i) Chamada Pública</li> <li>j) Mapa de Risco com Matriz Integrada</li> <li>k) Gestão de Usuários</li> <li>l) Auditoria e Log</li> <li>m) Apoio à construção de pareceres</li> <li>n) Anteprojeto de serviços e obras de engenharia</li> <li>o) Projeto Básico de serviços e obras de engenharia</li> <li>p) Plano de Contratação Anual</li> </ul> |   |    |    |          |          |                      |
| 2            | Parametrizações e migrações de dados   | 1 | un | 10 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00             |
| 3            | Treinamento  | 1 | un | 10 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00             |
| <b>TOTAL</b> |  |   |    |    |          |          | <b>R\$ 41.640,00</b> |

## 5. DESCRIÇÃO

6.1. Fornecimento de plataforma eletrônica, dotada de Inteligência Artificial, observando as Regulamentações e Decretos Municipais sobre Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preços (SRP), Estudo Técnico Preliminar, Pesquisa de Preços; Contratação Direta; Credenciamento, Critérios de Julgamento por menor preço e maior desconto, critério de julgamento por maior retorno econômico; critério de julgamento de técnica e preço, atuação do Agente e Comissão de

Contratação e Equipe de apoio, sanções administrativas, Plano Anual de Contratação, Catálogo, possibilitando, por meio dos módulos que integram a plataforma, a geração das seguintes minutas padronizadas de documentos necessárias à realização de certames e serviços eletrônicos de suporte:

- a) Minutas de Estudo Técnico Preliminar, Termos de Referência, Editais e Contratos, adaptando os existentes no que se refere à plataforma regida por Inteligência Artificial.
- b) Minutas necessárias à preparação e organização da fase interna ou de planejamento das licitações regidas pela Lei de Licitações e Contratos (Lei Federal n. 14.133/2021), no que se refere à plataforma tecnológica regida por Inteligência Artificial.
- c) Minutas de suporte de julgamento de impugnações, recursos administrativos e respostas pedidos de esclarecimentos na operação da plataforma tecnológica regida por Inteligência Artificial.
- d) Auxílio na identificação das modalidades de licitação expressas na Lei Federal n. 14.133/2021 e passíveis de serem executadas por meio da plataforma tecnológica regida por Inteligência Artificial.
- e) Suporte por meio da plataforma tecnológica de Inteligência Artificial, de modelos específicos, quando solicitados ou verificada necessidade, para os atos processuais relacionados ao objeto deste termo, tais quais check-list, documento de formalização de demanda, despachos, estudos técnicos preliminares (ETP), termo de referência, projeto básicos, dentre outros;
- f) Suporte eletrônico aos Servidores no desenvolvimento das seguintes atividades, dentro dos parâmetros do plataforma implantada através desta contratação:
  - I. Sistemática aplicada às diversas modalidades licitatórias, no contexto da plataforma;
  - II. Elaboração dos modelos, para serem disponibilizados pela plataforma;
  - III. Formulação de documentos e termos de referência, no âmbito da plataforma;
  - IV. Suporte eletrônico, mediante demanda, referente a dúvidas operacionais quanto ao manuseio da plataforma contratada
- g) Realização de capacitação/atualização, de forma eletrônica, dos Servidores envolvidos nos procedimentos de operação da plataforma contratada.

6.2. A plataforma tem seu funcionamento dividido em módulos de modo a relatar a realidade operacional da Organização, os módulos podem ser acessados por usuários internos e externos, devidamente autorizados e configurados setup da ferramenta;

Os módulos podem ter caráter de comunicação, informação ou gerenciais/operacionais, onde as informações são acessadas por usuários e setores devidamente autorizados. Todos os módulos utilizam do sistema de notificações multicanal, de acordo com parametrização e configuração únicas para cada processo.

### 6.3. MÓDULOS DISPONÍVEIS:

- a) Módulo de Painel de Controle: interfaces para geração de gráficos e planilhas com indicadores de desempenho para o acompanhamento da base atual e da construção de novos documentos.
- b) Motor de Inteligência Artificial
- c) Módulo Estudo Técnico Preliminar: interfaces para registro, cópia, edição, exclusão, consultas básicas e avançadas, além de formatos diversos de exportação, incluindo uma base de centenas de processos reais já homologados.
- d) Módulo Pregão Eletrônico: interfaces para registro, cópia, edição, exclusão, consultas básicas e avançadas, além de formatos diversos de exportação, incluindo uma base de centenas de processos reais já homologados.
- e) Módulo Pregão Presencial: interfaces para registro, cópia, edição, exclusão, consultas básicas e avançadas, além de formatos diversos de exportação, incluindo uma base de centenas de processos reais já homologados.
- f) Módulo Concorrência: interfaces para registro, cópia, edição, exclusão, consultas básicas e avançadas, além de formatos diversos de exportação, incluindo uma base de centenas de processos reais já homologados.
- g) Módulo Dispensa de Licitação: interfaces para registro, cópia, edição, exclusão, consultas básicas e avançadas, além de formatos diversos de exportação, incluindo uma base de centenas de processos reais já homologados.

- h) Módulo Inexigibilidade: interfaces para registro, cópia, edição, exclusão, consultas básicas e avançadas, além de formatos diversos de exportação, incluindo uma base de centenas de processos reais já homologados.
- i) Módulo Chamada Pública: interfaces para registro, cópia, edição, exclusão, consultas básicas e avançadas, além de formatos diversos de exportação, incluindo uma base de centenas de processos reais já homologados.
- j) Módulo Matriz de Risco: interfaces para registro, cópia, edição, exclusão, consultas básicas e avançadas, além de formatos diversos de exportação, incluindo uma base de centenas de processos reais já homologados.
- k) Módulo Gestão de Usuários: interfaces para registro, cópia, edição, exclusão, consultas básicas e avançadas, além de formatos diversos de exportação para a gestão de usuários conforme perfis e grupos.
- l) Módulo de Auditoria e Log: interfaces para consultas básicas e avançadas, além de formatos diversos de exportação, seguindo diretrizes de transparência e compliance previstas na Lei Federal nº 12.527/2011.
- m) Apoio à construção de pareceres: interfaces para registro, cópia, edição, exclusão, consultas básicas e avançadas, além de formatos diversos de exportação para a gestão de usuários conforme perfis e grupos.
- n) Anteprojeto de serviços e obras de engenharia: interfaces para registro, cópia, edição, exclusão, consultas básicas e avançadas, além de formatos diversos de exportação para a gestão de usuários conforme perfis e grupos.
- o) Projeto Básico de serviços e obras de engenharia: interfaces para registro, cópia, edição, exclusão, consultas básicas e avançadas, além de formatos diversos de exportação para a gestão de usuários conforme perfis e grupos.
- p) Plano de Contratação Anual: interfaces para registro, cópia, edição, exclusão, consultas básicas e avançadas, além de formatos diversos de exportação para a gestão de usuários conforme perfis e grupos.

## **7. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

7.1. A contratação de uma empresa especializada para personalização, implantação e manutenção de uma plataforma tecnológica integrada de construção inteligente de Termos de Referência é crucial para atender às exigências da Lei nº 14.133/2021, e resolver problemas significativos sob a perspectiva do interesse público.

7.2. A complexidade dos processos de elaboração e gestão de Termos de Referência demanda uma abordagem tecnológica avançada, capaz de integrar informações, facilitar a comunicação entre as partes interessadas e garantir a eficiência na execução de projetos. A plataforma proposta permitirá uma padronização adequada, evitando inconsistências e otimizando recursos. Além disso, a integração tecnológica oferece transparência e agilidade, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços públicos.

7.3. Ao personalizar a plataforma de acordo com as necessidades específicas da instituição, a empresa contratada assegura uma implementação adequada e alinhada aos requisitos legais, proporcionando uma ferramenta eficaz para a elaboração de Termos de Referência. A manutenção contínua da plataforma garantirá sua atualização conforme as mudanças na legislação e nas demandas da administração pública, assegurando a sustentabilidade e eficácia a longo prazo. Em resumo, a contratação da empresa especializada é essencial para promover a modernização, transparência e eficiência na elaboração de Termos de Referência, beneficiando diretamente o interesse público e fortalecendo a governança institucional.

## **7.4. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

A razão de escolha da empresa VIVA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA LTDA, CNPJ 14.305.597/0001-97, se deu pela sua notória especialização da sua equipe, demonstrada mediante documentação comprobatória anexada aos autos do presente processo, do qual é possível inferir que o trabalho da empresa é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato a ser firmado.

## **7.5. JUSTIFICATIVA DO PREÇO (ART. 72, INCISO VII, DA LEI N. 14.133/2021)**

O serviço a ser contratado não permite a comparação entre os possíveis executores por meio de critérios objetivos. Sendo assim, foram anexadas cópias de ajustes contratuais datados até o limite máximo de 1 (um) ano, em obediência ao disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, tendo sido demonstrado que o valor proposto pela empresa é compatível com os preços praticados em outros órgãos (identificados no item 8 a seguir). Importante registrar que o preço constante da proposta comercial apresenta pequeno aumento de valor em relação às notas fiscais constantes junto à justificativa de preço, tendo em vista que a presente plataforma contém módulos adicionais que não constam nos serviços referidos nas notas fiscais apresentadas, a saber:

- a) Apoio à construção de pareceres
- b) Anteprojeto de serviços e obras de engenharia
- c) Projeto Básico de serviços e obras de engenharia
- d) Plano de Contratação Anual

## 8. ESTIMATIVA DA DESPESA

8.1. Para a definição do valor estimado da contratação foram utilizados os parâmetros do § 4º do art. 23 da Lei Federal 14.133/2021:

*§4 Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §1, 2 e 3 deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.*

8.2. Os ajustes contratuais firmados e anexados a este processo comprovam que o valor orçado é usual e praticado no mercado, uma vez que foram emitidas em razão de contratos junto a outros órgãos públicos:

- a) contrato nº 031/2024 - Processo nº 2352/2024 firmado com o Consórcio Público da Região Noroeste do Estado do Espírito Santo, CNPJ nº 02.236.721/0001-20;
- b) Ata de Registro de Preços nº 70/2024 - Processo nº 121/2024 firmado com o Consórcio Público da Região Serrana do Estado do Espírito Santo, CNPJ nº 02.760.004/0001-01;
- c) contrato nº 26/2024 - Processo nº 1105/2024 firmado com o Consórcio Público da Região Polo Sul, CNPJ nº 02.722.566/0001-52.

8.3. Em conclusão, após a realização de pesquisa de preços em conformidade com a legislação, certifica-se que o preço estimado para a presente contratação no valor de **R\$ 41.640,00** (quarenta e um mil e seiscentos e quarenta reais) é compatível com os preços praticados no mercado. Se constata que em todas as contratações acima prevaleceu, sempre, o valor de R\$ 347,00 por senha/usuário, mesmo valor da contratação pretendida.

## 9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. A entrega dos serviços deverá ocorrer em até 72 horas após o envio à contratada da Autorização de Fornecimento, no seguinte endereço: Via Chico Mendes, 64, no Município de Assis/SP.

9.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação à contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

9.3. Obrigatoriamente os serviços a serem ofertados deverão ser de qualidade, caso o serviço ofertado seja de baixa ou má qualidade, o CIVAP poderá recusar ou pedir que seja substituído os serviços ofertados.

## 10. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

10.1. A contratada deverá realizar a personalização, implantação e manutenção de plataforma tecnológica integrada de construção inteligente de Termos de Referência, Documento de Formalização de Demanda, Matriz de Risco e outros documentos nos termos da Lei 14.133/2021, apoiada por aprendizado de máquina, big data e algoritmo de recomendação com Inteligência Artificial embarcada.

10.2. A contratada deverá dispor de plataforma que deve conter acervo documental e ser apoiada por aprendizado de máquina, big data e algoritmo de recomendação com Inteligência Artificial embarcada.

10.3. A contratada deverá acompanhar o processo de preenchimento, geração, entrega e validação, providenciando que sejam acostados a outras documentações relevantes para o seu uso.

10.4. A contratada deverá realizar capacitação dos servidores municipais responsáveis pela utilização da plataforma e o preenchimento dos dados para que os documentos estejam de acordo com o padrão e normas estabelecidas de acordo com a lei 14.133/2021.

10.5. A plataforma deve permitir também a construção de Documentos de Formalização de Demanda Estudos Técnicos Preliminares, Matrizes de Risco, dentre outros documentos conforme modelo descrito na lei.

10.6. A contratada deverá providenciar a correção das inconsistências no preenchimento dos documentos, a fim de que o resultado esteja de acordo com o padrão e normas estabelecidas de acordo com a lei no 14.133/2021.

10.7. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório. O contratante não aceitará, sob o pretexto algum, a transferência de responsabilidade da Fornecedora para terceiros.

10.8. O fornecimento da plataforma, objeto do contrato, ocorrerá em até 72 (setenta e duas) horas após o recebimento, pela contratada, da Autorização de Fornecimento emitida pelo contratante. A execução dos serviços deverá ocorrer no prazo de até 72 (setenta e duas horas) contadas da data da Autorização de Fornecimento, considerando o período de 12 meses a partir da assinatura do instrumento contratual.

## **11. DA GESTÃO DO CONTRATO**

11.1. A Gestão do Contrato gerado ficará a cargo do contratante, no modelo de governança regional, e competirá à contratada dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência ao contratante.

11.2. O fiscal do contrato será indicado pelo contratante, e anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução contratual, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11.3. O fiscal e o gestor estarão identificados no Termo de Contrato a ser firmado.

## **12. DOS CRITÉRIOS DE PAGAMENTO**

12.1. Os pagamentos serão efetuados através de transferência eletrônica para a conta bancária da contratada indicada pela mesma, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da prestação dos serviços, contados a partir da apresentação da nota fiscal.

12.2. A referida conta bancária deve obrigatoriamente ser vinculada ao CNPJ da empresa contratada. Mesmo sendo matriz e filial, o que prevalece é o CNPJ da participante do processo.

12.3. O descumprimento das obrigações trabalhistas ou a não manutenção das condições de habilitação pela contratada deverá dar ensejo à rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções, sendo vedada a retenção de pagamento se a empresa contratada não incorrer em qualquer inexecução do serviço ou não o tiver prestado a contento.

12.4. O contratante poderá conceder um prazo para que a contratada regularize suas obrigações trabalhistas ou suas condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual, quando não identificar má-fé ou a incapacidade da empresa de corrigir a situação.

## **13. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

13.1. O fornecedor será selecionado mediante processo de contratação direta, via inexigibilidade de licitação, pela combinação do inciso XVIII do art. 6º, combinado com os I e III do art. 74, ambos da Lei 14133/2021, por se tratar de serviço de natureza predominantemente intelectual, o que impossibilita a realização de certame.

13.2. Para tanto, serão exigidos os seguintes documentos do fornecedor:



A) DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA consistirá em:

i. Contrato social ou documento equivalente, devidamente registrado.

B) DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

i. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

ii. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

iii. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado; de regularidade para com a Fazenda Municipal, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);

iv. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos da Lei n. 12.440, de 07 de julho de 2011.

C) DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

i. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, nos termos da Lei nº 14.133/2021, art. 69, "caput", inciso II.

13.3. Os documentos de habilitação poderão ser substituídos por registro da contratada no SICAF.

#### **14. DO VALOR**

O valor global estimado para a contratação é de R\$ **R\$ 41.640,00** (quarenta e um mil e seiscentos e quarenta reais), para um período de 12 (doze) meses, o que compreende o valor mensal de **R\$ 3.470,00** (três mil e quatrocentos e setenta reais) para até 10 (dez) senhas/usuários.

#### **15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A contratação irá onerar recursos orçamentários do CIVAP, na rubrica 6-3.3.90.39.00-04.122.0001.2001.0000.

#### **16. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

16.1. São obrigações do Contratante:

a) receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no presente termo;

b) verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do presente Termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

c) comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto executado, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

d) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

e) efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente à execução do objeto, no prazo e forma estabelecidos no presente Termo;

f) o contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### **17. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

17.1. A Contratada, sem prejuízo das obrigações constantes do Termo de Referência e do futuro contrato, deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

a) efetuar a execução do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no presente Termo, acompanhado da respectiva nota fiscal.



- b) as indicações referentes ao objeto deverão ser aquelas exigidas no Termo de Referência.
  - c) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n 8.078, de 1990);
  - d) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o serviço com defeito;
  - e) comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
  - f) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade fiscal e trabalhista exigidas;
  - g) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 17.2. O Termo de Contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação obrigações, vigência/gestão e sanções.

## **18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas nesta dispensa de licitação, o contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as penalidades previstas nos artigos 155 a 163 da Lei Federal n 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

## **19. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 19.1. A apresentação de proposta indica que a empresa interessada concorda plenamente com todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- 19.2. Os preços são fixos e irrevogáveis, pois a Contratada deverá fazer a entrega dos produtos de forma imediata quando solicitada.
- 19.3. O REAJUSTE poderá ser concedido, em caso de prorrogação da vigência contratual, mediante simples apostilamento, observado o intervalo anual, sendo o índice IPCA/IBGE ou outro que venha substituí-lo.
- 19.4. Já deverão estar incluídas no preço ofertado pela Interessada as despesas de frete, embalagens, impostos, transporte, mão-de-obra, e demais encargos indispensáveis à prestação dos serviços deste termo de referência;
- 19.5. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas nesta dispensa de licitação, o contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Fornecedor/Contratada as penalidades previstas nos artigos 155 a 163 da Lei Federal no 14.133/2021 e suas alterações posteriores.
- 19.5.1. Demais condições estarão contempladas no Termo de Contrato.

Assis, 19 de setembro de 2024.

ANTONIO IVANI MAZARIN  
CPF nº 249.348.878-49

IDA FRANZOSO DE SOUZA  
CPF nº 132.578.358-76

SILVIA MIRANDA GOMES  
CPF nº 132.578.188-66